



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL

NÚMERO
00014/2019

OBJETO:

Contratação de empresa para aquisição de veículo, tipo pick up, destinado a manutenção das atividades Secretaria de Educação do Município de Cajazeirinhas/PB.

DATA DA ABERTURA:

24/07/2019

FASE:

HABILITAÇÃO



AUTENTICAÇÃO

Luis Célio Soares

TABELAÇÃO

AGENTES ACAD.
AOJ 057697
Natal/RN
23 JUL 2018
11:25
Válida por 1 ano

Certifico que esta é a reprodução fiel do original que me foi apresentado e qual autentico.
Aut fe.
assinado digitalmente por:
Silvana Maria

De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º, 8º, V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal nº 935/1994 e Art. 12 da Lei Estadual 9278/2009 autenticado o presente documento digitalizado.

Chave: B534AD0DAC9C15A125584CCD04C6B2D



A SERTANEJA DISTRIBUIDORA DE AUTOMÓVEIS LTDA

CONTRATO SOCIAL



Os abaixo assinados, Radir Pereira de Araújo e Domingos Sávio Dias Martins, brasileiros, casados, capazes, o primeiro comerciante, residente e domiciliado nesta cidade de Currais Novos, deste Estado e o último médico, residente domiciliado na cidade do Recife, Pernambuco, tem justo e contratado uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, nos termos da Lei nº 2.708, de 10 de janeiro de 1919, que reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes:-

1a.) - Fica constituída nesta data, uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que girará sob a denominação social de A SERTANEJA DISTRIBUIDORA DE AUTOMOVEIS LTDA., que terá sede e foro jurídico nesta cidade de Currais Novos, Estado do R. Grande Norte.

2a.) - A sociedade terá por objetivo o comércio veículos, peças e acessórios, combustíveis e lubrificantes, com oficina mecânica para assistência técnica.

3a.) - O capital social é de Rcr\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros novos), dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas de Rcr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros novos) cada uma, assim subscritas e já realizadas pelos sócios:- em moeda corrente do País.

Radir Pereira de Araújo.....	50.000 quotas Rcr\$	50.000,00
Domingos Sávio Dias Martins..	30.000 quotas Rcr\$	30.000,00
TOTAL.....	80.000 quotas Rcr\$	80.000,00

4a.) - A responsabilidade dos sócios é limitada ao montante do capital social.

5a.) - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

6a.) - A gerência da firma e bem assim o seu uso ficam a cargo do sócio Radir Pereira de Araújo, cabendo a este a gestão dos negócios da sociedade, inclusive a representação ativa e passiva, em juízo ou fora dele, o qual poderá constituir procuradores para substituição em suas faltas ou ausências temporárias. Fica proibido ao gerente o uso da razão social em documentos estranhos aos interesses da sociedade, tais como: abonos, cartas de fiança, letra de câmbio etc., o qual assinará da seguinte maneira:-

A SERTANEJA DISTRIBUIDORA DE AUTOMÓVEIS LTDA

Radir Pereira de Araújo
sócio gerente.

7a.) - A título de "pró-labore", cada sócio receberá mensalmente as seguintes quantias:- Radir Pereira de Araújo - Rcr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros novos) e Domingos Sávio Dias Martins - Rcr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros novos), importâncias estas que serão levadas a débito da conta Despesas Gerais.

8a.) - O exercício social coinciderá com o ano civil, findando-se a 31 de dezembro de cada ano, quando se procederá a um balanço geral do ativo e passivo da sociedade. Os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de seus capitais.

9a.) - Ocorrendo o falecimento de qualquer dos sócios, o remanente notificará aos herdeiros e sucessores do sócio pre-morto, cientificando-os da existência deste contrato. Nos 30 (trinta) dias seguintes os notificados deverão indicar pessoa habilitada para, em seu nome, acompanhar o levantamento de um balanço geral, que se procederá dentro de 60 (sessenta) dias a contar da data do falecimento. Conforme combinarem as partes, os herdeiros poderão suceder ao sócio falecido, ou não havendo interesse, ser-lhes-ão pagos todos os seus

continua...

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sítio Ofício de Notas - Natal/RN na Internet, no endereço www.7cartorio.com.br



AUTENTICAÇÃO

Luis Célio Soares



AUTENTICAÇÃO
AOJ057696
Natal/RN
23 JUL 2018
11:28
Válida por 1 ano

Certifico que esta cópia e reprodução fiel do original que me foi apresentado a qual autentico.
Doutor,
Assinado digitalmente por:
Silvana Maria

De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal nº 915/1994 e Art. 12 da Lei Estadual 9278/2009 autentico o presente documento digitalizado.
Chave: 61361D76E2D4368BE05F72F98E70DF2



SEPTANELA DISTRIBUIDORA DE AUTOMÓVEIS LTDA

F1.2

haveres apurados no balanço, em 12 (doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, com juros de 12% ao ano, vencendo-se a primeira, 30 (trinta) dias a contar da data do lavramento do balanço geral mencionado acima. Se houver prejuízo, os herdeiros ficarão obrigados a pagá-lo nos mesmos prazos e condições.

10a.) - Fica proibido a qualquer dos sócios ceder ou transgredir suas quotas a terceiros, sem que previamente notifique ao outro sócio, para que no prazo de 30 (trinta) dias este exerça o direito de preferência para aquisição das mesmas.

11a.) - No caso de liquidação da sociedade, os sócios não poderão entre si um liquidante, com poderes para praticar os atos necessários, em consonância com as leis vigentes.

12a.) - Todos os casos omissos neste contrato, serão resolvidos de conformidade com a legislação em vigor.

E, por assim estarem contratados, obrigam-se por si e seus herdeiros, a cumprir em seus termos, as cláusulas acima, e fazem do presente contrato em 10 (dez) vias de igual teor e força, a qual - depois de lido e achado conforme, aceitam, outorgam e assinam juntamente com duas testemunhas presenciais abaixo.

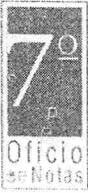
Currais Novos, 5 de Outubro de 1987

Radir Pereira de Araújo

Domingos Sávio Dias Martins

TESTEMUNHAS:-

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sétimo Ofício de Notas - Natal/RN na Internet, no endereço www.7cartorio.com.br



AUTENTICAÇÃO

Luis Célio Soares



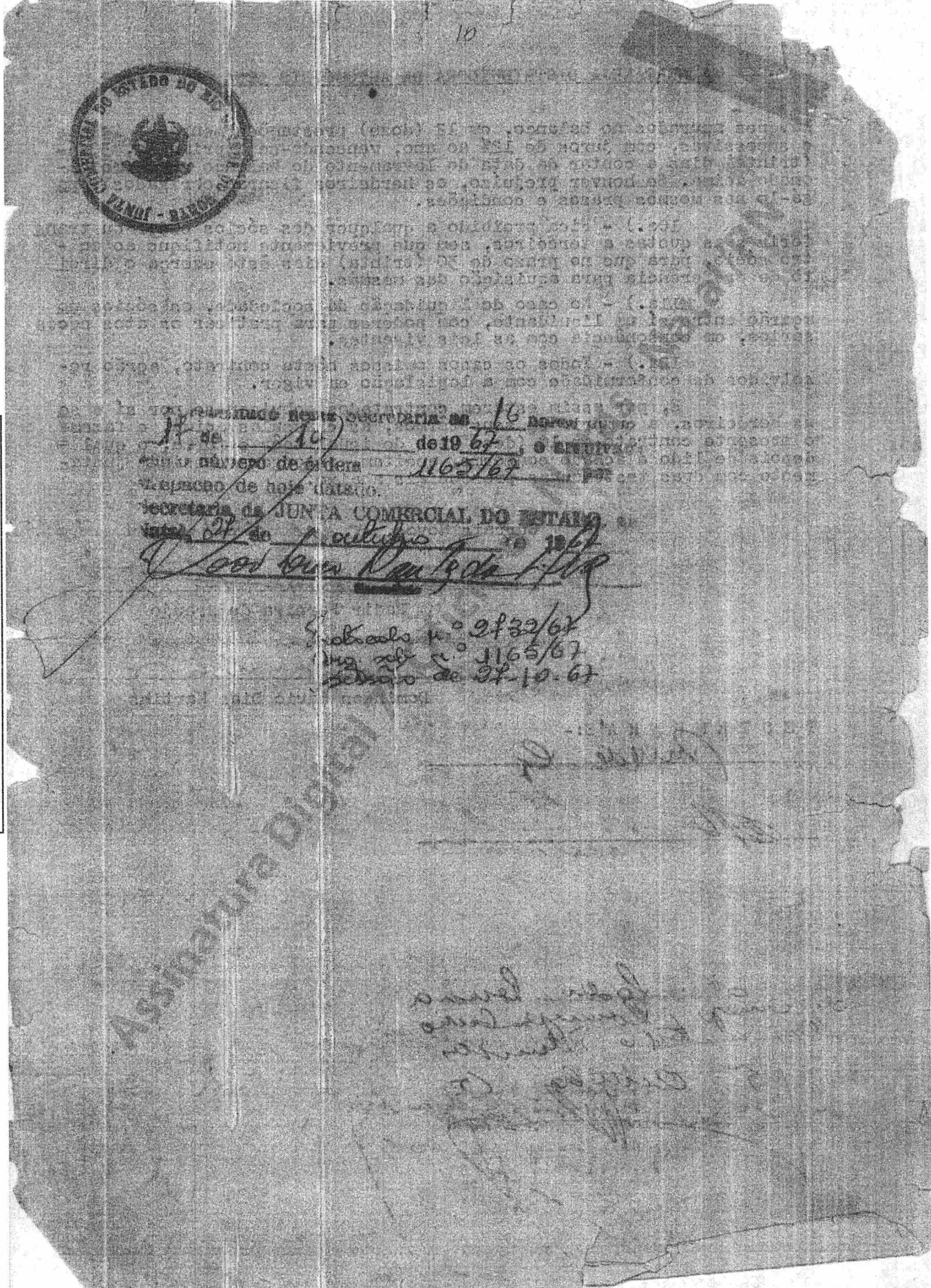
AOJ 057695
Natal/RN
23 JUL 2018
11:29
Válida por 1 ano

Certifico que esta é a reprodução fiel do original que me foi apresentado e que é autêntico.
Silvana Maria



De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal nº 955/1994 e Art. 12 da Lei Estadual 9278/2009 autentico o presente documento digitalizado.
Chave: 2A8E137F38165312C446A5FF74ADB387

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sétimo Ofício de Notas - Natal/RN na Internet, no endereço www.7cartorio.com.br



COMERCIAL SANT'ANA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.
CNPJ: 08.134.975/0001-14
NIRE nº 25200640420
ADITIVO Nº 34

MARIA ERIDAN QUIRINO FIRMINO, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, nascida em 30 de setembro de 1960, natural de Patos - PB, empresária, CNH 02095612829 DETRAN-PB, CPF nº 646.807.704-49, portadora da Cédula de Identidade nº 668.572, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Paraíba, residente e domiciliada a Rua Dr. Enaldo Torres Fernandes, nº 15 - Bairro Liberdade, na cidade de Patos, Estado da Paraíba, CEP nº 58703-070, **HÉRCULES SIDINEY FIRMINO FILHO**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, natural de Patos - PB, nascido em 21 de janeiro de 1985, empresário, portador do RG nº 2.685.412 SSP-PB, CPF nº 010.130.634-22, residente e domiciliado Rua Dr. Enaldo Torres Fernandes, nº 15 - Bairro Liberdade, na cidade de Patos-PB, CEP nº 58703-070 e **DÁRIO QUIRINO FIRMINO**, brasileiro, solteiro, natural de Patos - PB, nascido em 16 de setembro de 1987, empresário, portador do RG nº 2.685.446 - 2ª Via - SSP-PB, CPF nº 061.801.464-03, residente e domiciliado à Rua Dr. Enaldo Torres, nº 15, Bairro da Liberdade, na Cidade de Patos - PB, CEP: 58703-070, únicos sócios da **COMERCIAL SANT'ANA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**, com sede à Rua Prefeito Biroca Firmino, 1000 - Bairro Sete Casas, na cidade de Patos - PB, CEP: 58705-280, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE nº 25200640420 em data de 30/09/2014 e aditivos nºs. 01 a 32, todos devidamente arquivados no referido órgão, com última alteração havida pelo Aditivo nº 33, arquivado sob o nº 20170441458, por despacho em 08/01/2018, e inscrita no CNPJ sob o nº. 08.134.975/0001-14, resolvem, assim, alterar o Contrato Social e Aditivos nº 01 a 33, que se encontram de acordo com o Código Civil da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: ENTRADA DE SÓCIO

HÉRCULES SIDINEY FIRMINO, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 25 de maio de 1953, natural de Água Branca - PB, empresário, CPF nº 068.615.714-15, portador da Cédula de Identidade nº. 204.135 - 2ª Via expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Paraíba, residente e domiciliado à Rua Dr. Enaldo Torres Fernandes, 15 - Bairro Liberdade, na cidade de Patos, Estado da Paraíba, CEP nº 58703-070.

CLÁUSULA SEGUNDA: SAÍDA DE SÓCIOS

O sócio **HÉRCULES SIDINEY FIRMINO FILHO** retira-se da sociedade, cedendo e transferindo, por venda, a totalidade das suas 350.000 (trezentas e cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo o total de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) em moeda corrente do país, neste ato para o sócio **HÉRCULES SIDINEY FIRMINO** ora admitido na sociedade, o sócio **DÁRIO QUIRINO FIRMINO** retira-se da sociedade, cedendo e transferindo, por venda, a totalidade das suas 350.000 (trezentas e cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo o total de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) em moeda corrente do país, neste ato para o sócio **HÉRCULES SIDINEY FIRMINO** ora admitido na sociedade.

Declara, os sócios, haver recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem dos cessionários e nem da empresa, dando-lhes, plena, geral e irrevogável quitação.

COMERCIAL SANT'ANA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.
 ADITIVO 34 - ALTERAÇÃO COM CONSOLIDAÇÃO

Página 1



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2018 16:06 SOB Nº 20180367609.
 PROTOCOLO: 180367609 DE 06/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803859711. NIRE: 25200640420.
 COMERCIAL SANT'ANA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 13/09/2018
 www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁUSULA TERCEIRA: VENDA DE QUOTAS

A sócia **MARIA ERIDAN QUIRINO FIRMINO** vende sobre forma de pagamento à vista o total de 600.000 (seiscentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo o total de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) em moeda corrente do país, neste ato para o sócio **HÉRCULES SIDINEY FIRMINO** ora admitido na sociedade.

Declara, a sócia, haver recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem dos cessionários e nem da empresa, dando-lhes, plena, geral e irrevogável quitação das quotas vendidas.

CLÁUSULA QUARTA: CAPITAL SOCIAL

Fica neste ato elevado o Capital Social de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais) para R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais), dividido em quotas no valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja a diferença de 600.000,00 (seiscentas mil) quotas vem da incorporação de lucros acumulados e fica subscrita e integralizada do seguinte modo:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: DA SUBSCRIÇÃO DAS QUOTAS

A elevação do Capital Social de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais) para R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) é feita neste ato com a integralização do capital, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

PARÁGRAFO SEGUNDO: DA PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS

Em virtude da elevação do Capital Social desta sociedade, a sua distribuição entre os quotistas passa a ser a seguinte:

MARIA ERIDAN QUIRINO FIRMINO

Sua participação integralizada em moeda corrente no país, 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 cada uma, equivalente a 5%..... R\$ 100.000,00

HÉRCULES SIDINEY FIRMINO

Sua participação integralizada em moeda corrente no país, 1.900.000,00 (um milhão e novecentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, equivalente a 95%..... R\$ 1.900.000,00

Total do capital social 2.000.000 (dois milhões) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, equivalente a 100%..... R\$ 2.000.000,00

CLÁUSULA QUINTA: DA ADMINISTRAÇÃO E USO DO NOME EMPRESARIAL:

A sociedade será administrada pelos sócios **MARIA ERIDAN QUIRINO FIRMINO** e **HÉRCULES SIDINEY FIRMINO**, com os poderes e atribuições de representar a sociedade isoladamente ou conjuntamente ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio.

CLÁUSULA SEXTA: DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS:

As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento / redução do capital, designação / destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de

COMERCIAL SANT'ANA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.
ADITIVO 34 - ALTERAÇÃO CDM CONSOLIDAÇÃO

Página 2



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2018 16:06 SOB Nº 20180367609.
PROTOCOLO: 180367609 DE 06/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803859711. NIRE: 25200640420.
COMERCIAL SANT'ANA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 13/09/2018
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

concordata, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião dos sócios.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO DESIMPEDIMENTO

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: DAS RATIFICAÇÕES

As demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Social e Aditivos não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem inalteradas.

CLÁUSULA NONA: CONSOLIDAÇÃO

Em decorrência da presente alteração, o contrato social da sociedade passa a ter a redação consolidada a seguir, que os sócios declaram aprovar por unanimidade.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA COMERCIAL SANT'ANA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

CNPJ: 08.134.975/0001-14

NIRE nº 25200640420

MARIA ERIDAN QUIRINO FIRMINO, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, nascida em 30 de setembro de 1960, natural de Patos - PB, empresária, CNH 02095612829 DETRAN-PB, CPF nº 646.807.704-49, portadora da Cédula de Identidade nº 668.572, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Paraíba, residente e domiciliada a Rua Dr. Enaldo Torres Fernandes, nº 15 - Bairro Liberdade, na cidade de Patos, Estado da Paraíba, CEP nº 58703-070 e **HÉRCULES SIDINEY FIRMINO**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 25 de maio de 1953, natural de Água Branca - PB, empresário, CPF nº 068.615.714-15, portador da Cédula de Identidade nº. 204.135 - expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Paraíba, residente e domiciliado à Rua Dr. Enaldo Torres Fernandes, 15 - Bairro Liberdade, na cidade de Patos, Estado da Paraíba, CEP nº 58703-070, únicos sócios da **COMERCIAL SANT'ANA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**, com sede à Rua Prefeito Biroca Firmino, 1000 - Bairro Sete Casas, na cidade de Patos - PB, CEP: 58705-280, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE nº 25200640420 em data de 30/09/2014 e aditivos nºs. 01 a 32, todos devidamente arquivados no referido órgão, com última alteração havida pelo Aditivo nº 33, arquivado sob o nº 20170441458, por despacho em 08/01/2018, e inscrita no CNPJ sob o nº. 08.134.975/0001-14, deliberam consolidar o contrato social e aditivos, de acordo com a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, com a seguinte redação:

COMERCIAL SANT'ANA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.
ADITIVO 34 - ALTERAÇÃO COM CONSOLIDAÇÃO

Página 3



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2018 16:06 SOB Nº 20180367609.
PROTOCOLO: 180367609 DE 06/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803859711. NIRE: 25200640420.
COMERCIAL SANT'ANA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 13/09/2018
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL E SEDE

A sociedade girará sob o nome empresarial "**Comercial Sant'Ana Veículos e Peças Ltda.**" onde terá sede **Matriz** na Rua Prefeito Biroca Firmino, 1000, Bairro Sete Casas, Patos-PB, CEP: 58705-280, inscrita no CNPJ nº 08.134.975/0001-14 e registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE nº 25200640420.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), dividido em 2.000.000 (dois milhões) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, assim distribuídas pelos sócios:

MARIA ERIDAN QUIRINO FIRMINO

Sua participação integralizada em moeda corrente no país, 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 cada uma, equivalente a 5%..... R\$ 100.000,00

HÉRCULES SIDINEY FIRMINO

Sua participação integralizada em moeda corrente no país, 1.900.000,00 (um milhão e novecentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, equivalente a 95%..... R\$ 1.100.000,00

Total do capital social 2.000.000 (dois milhões) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, equivalente a 100%..... R\$ 2.000.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETIVO SOCIAL

Os objetivos sociais da sociedade serão a exploração por conta própria, dos ramos de:

- 4511-1/01** - Comércio a varejo de automóveis, camionetas, caminhões e utilitários novos;
- 4511-1/02** - Comércio a varejo de automóveis, camionetas, caminhões e utilitários usados;
- 4530-7/03** - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 4530-7/04** - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores;
- 4530-7/05** - Comércio a varejo de pneumáticos e câmara de ar;
- 4520-0/01** - Serviço de manutenção e reparação de automóveis - caminhões e veículos pesados;
- 4520-0/05** - Serviço de lavagem, lubrificação e polimento de veículos;
- 4512-9/01** - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores;
- 7711-0/00** - Locação e arrendamento de veículos;
- 4541-2/03** - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas;
- 4541-2/04** - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas;
- 4541-2/05** - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas;
- 4520-0/07** - Serviço de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;
- 5229-0/02** - Serviço de reboque de veículos;
- 4530-7/06** - Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores;
- 6493-0/00** - Administração de Consórcio para aquisição de bens e direitos;
- 6463-8/00** - Participação como quotista ou acionista de outras empresas;
- 4732-6/00** - Comércio varejista de lubrificantes;
- 4520-0/02** - Serviços de lanternagem ou funilaria de veículos automotores;

COMERCIAL SANT'ANA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.
ADITIVO 34 - ALTERAÇÃO COM CONSOLIDAÇÃO

Página 4



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2018 16:06 SOB Nº 20180367609.
PROTOCOLO: 180367609 DE 06/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803859711. NIRE: 25200640420.
COMERCIAL SANT'ANA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 13/09/2018
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

7490-1/04 - Atividades de intermediação e agendamento de serviços e negócios de automóveis;
6629-1/00 - Corretores e agentes de seguros para veículos automotores.

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DE ATIVIDADE E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade iniciou suas atividades em 07 de outubro de 2014 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

As quotas da sociedade são individuais e indivisíveis, não podendo ser cedidas ou transferidas, no todo ou em parte, a pessoas estranhas à sociedade, sem o oferecimento expreso ao (s) outro (s) sócio (s) que, em igualdade de condições terão direito de preferência na sua aquisição: o sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar sua resolução, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, promovendo-se uma alteração contratual.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, de acordo com o Art. 1.052 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO E USO DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade será administrada pelos sócios **MARIA ERIDAN QUIRINO FIRMINO** e **HÉRCULES SIDINEY FIRMINO**, com os poderes e atribuições de representar a sociedade isoladamente ou conjuntamente ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA - DO EXERCÍCIO SOCIAL, LUCROS E PREJUÍZOS

O término do exercício social ocorrerá em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o seu levantamento e elaborado o Balanço Patrimonial; serão apurados os lucros ou prejuízos, que serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

CLÁUSULA NONA - DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA SAÍDA DO SÓCIO

No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade deverá notificar o(s) outro(s), por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece no Parágrafo Segundo da Cláusula Décima Primeira deste instrumento.

COMERCIAL SANT'ANA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.
 ADITIVO 34 - ALTERAÇÃO COM CONSOLIDAÇÃO

Página 5



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2018 16:06 SOB Nº 20180367609.
 PROTOCOLO: 180367609 DE 06/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803859711. NIRE: 25200640420.
 COMERCIAL SANT'ANA VEICULOS E PEÇAS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 13/09/2018
 www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FALECIMENTO DO SÓCIO

No caso de falecimento de quaisquer dos sócios, a sociedade não se extinguirá. Os sócios remanescentes darão continuidade as suas atividades juntamente com os herdeiros do falecido, caso queiram à época do óbito, ingressar na sociedade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os sócios remanescentes terão preferência na aquisição das quotas do sócio falecido, caso o (s) herdeiro (s) não manifestem interesse pela sociedade, que poderá admitir novo sócio.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A sociedade deverá providenciar o levantamento dos haveres e elaborar um Balanço Patrimonial Especial em no máximo 60 (sessenta) dias, a contar da data de comunicação por escrito do falecimento do sócio, e/ou da comunicação por escrito do sócio que desejar retirar-se da sociedade, ceder ou transferir parcialmente ou totalmente as suas quotas de capital. A quitação dos bens e direito será efetivada em 10 (dez) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias da data de conclusão do referido Balanço Patrimonial Especial.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento / redução do capital, designação / destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião dos sócios.

PARÁGRAFO ÚNICO – A reunião dos sócios será realizada em qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ABERTURA DE DEPENDÊNCIAS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

A interdição, a inabilitação a liquidação, a inatividade e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade, permitirá ao sócio remanescente admitir novo sócio para a continuidade da empresa, na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO DESIMPEDIMENTO

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

COMERCIAL SANT'ANA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.
ADITIVO 34 – ALTERAÇÃO COM CONSOLIDAÇÃO

Página 6



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2018 16:06 SOB Nº 20180367609.
PROTOCOLO: 180367609 DE 06/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803859711. NIRE: 25200640420.
COMERCIAL SANT'ANA VEICULOS E PEÇAS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 13/09/2018
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

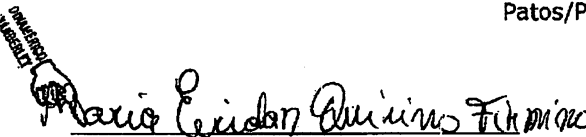
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS OMISSÕES

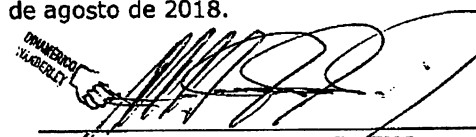
As omissões ou dúvidas que possam ser suscitada sobre o presente Contrato serão suprimidas ou resolvidas com base na Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e noutras disposições legais que lhe forem aplicáveis.

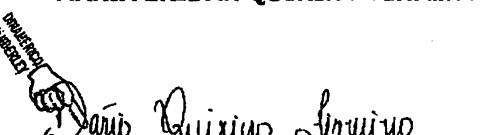
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca da cidade de Patos-PB, para dirimir quaisquer dúvidas e impetrar ações fundadas neste contrato, renunciando-se a qualquer outro, por muito especial que seja.
E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Instrumento para que produzam os efeitos legais.

Patos/PB, 03 de agosto de 2018.


MARIA ERIDAN QUIRINO FIRMINO


HÉRCULES SIDINEY FIRMINO


DÁRIO QUIRINO FIRMINO


HÉRCULES SIDINEY FIRMINO FILHO

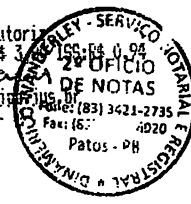
DINAMÉRICO WANDERLEY
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Rua Estádio Patois, 174 - Centro
CEP 52700-020 - Patos - Paraíba
Tel: (83) 3421-7735
Fax: (83) 3421-4220

DINAMÉRICO WANDERLEY
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Rua Estádio Patois, 174 - Centro
CEP 52700-020 - Patos - Paraíba
Tel: (83) 3421-7735
Fax: (83) 3421-4220

Reconheço, como autêntica e verdadeira, a(s) firmas(s) de:.....
MARIA ERIDAN QUIRINO FIRMINO.....
HERCULES SIDINEY FIRMINO.....
Em test.da verdade. Patos-PB 04/09/2018 09:45:47
MARIA CECI QUEIROZ VILAR OLIVEIRA - Escrevente Autoriz
(2018-019263)EMDL:R\$ 18,96 FARPEN:R\$ 0,56 FEPJ:R\$ 3,80
SELO DIGITAL: AHL62998-MA4K, AHL62999-FK0Z
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Reconheço, como autêntica e verdadeira, a(s) firmas(s) de:.....
DARIO QUIRINO FIRMINO.....
HERCULES SIDINEY FIRMINO FILHO.....
Em test.da verdade. Patos-PB 04/09/2018 09:45:48
MARIA CECI QUEIROZ VILAR OLIVEIRA - Escrevente Autoriz
(2018-019263)EMDL:R\$ 18,96 FARPEN:R\$ 0,56 FEPJ:R\$ 3,80
SELO DIGITAL: AHL63000-J7DS, AHL63001-LV3A
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



COMERCIAL SANT'ANA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.
ADITIVO 34 - ALTERAÇÃO COM CONSOLIDAÇÃO



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2018 16:06 SOB Nº 20180367609.
PROTOCOLO: 180367609 DE 06/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803859711. NIRE: 25200640420.
COMERCIAL SANT'ANA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 13/09/2018
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



Autentico a presente copia, reproducao fiel do original
 apresentada. Em testemunho da verdade.
 Patos-PB 17/06/2019 11:07:30
 MARIA CECI QUEIROZ VILAR OLIVEIRA - Escrevente Autorizada
 SEL0 DIGITAL: AIR/4300-ZPAJ
 [2019-013668] EMOL:R\$ 2,48 FAPEN:R\$ 0,29 FEPJ:R\$ 0,50 ISS:R\$ 0,12
 Contra a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

SERVICO NOTARIAL E REGISTRAL DYNAMERICO WANDERLEY
 Rua Dinardo Wanderley Wanderley, Edna Guedes Wanderley, Gustavo Guedes Wanderley
 Patos - Paraíba
 CEP: 56205-020 - Patos - Paraíba
 Tel: (83) 3421-2735
 Fax: (83) 3421-6020
 Av. Estelito Pessoa, 174 - Centro

PROIBIDO PLASTIFICAR
1660673998

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1660673998

REPÚBLICA REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 INSTITUTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 AV. DA SARGENTIA, 10 - BRASÍLIA, DF

RENHE: **HERCULES SIDINEY FIRMINO**
 INSC. RENHEIRA: 0102 ENREOR Nº: **204135** SSP: **PA**
 CN: **068.615.714-15** DATA MATRICULAÇÃO: **25/05/1953**
 EMBAIXADA: **JOSE FIRMINO DE OLIVEIRA**
 RUA AVES DE FREITAS

PERMISSÃO: ACC CARTELA B

VÁLIDA: **15/08/2021** 1ª EMISSÃO: **22/10/1971**
 Nº RENHE: **00375126740**

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Assinatura]*
 LOCAL: **PATOS, PB** DATA EMISSÃO: **28/08/2018**
 ASSINATURA DO EMISSOR: *[Assinatura]*
 Nº RENHE DO EMISSOR: **87448059901**
 Nº RENHE DO EMISSOR: **PB037245430**
PARAIBA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACÃO

NOBRE
 MARIA ERIDAN QUIRINO FIRMINO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
 668572 SSP PB

CPF
 646.807.704-49 DATA NASCIMENTO
 30/09/1960

FILIAÇÃO
 FABIANO DE CRISTO
 QUIRINO
 APOLONIA RAMALHO DE
 GOIS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
 B B

Nº REGISTRO
 02695612829 VALIDADE
 27/09/2022 1ª HABILITACÃO
 12/12/1987

OSERVAÇÕES

Maria Eridan Quirino Firmino

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 PATOS, PB DATA EMISSÃO
 03/10/2017

ASSINATURA DO EMISSOR 60648226820
 PB035445076

PARAIBA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1497895704

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1497895704

DINAMÉRICO WANDERLEY
 SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Rol. DINALDO MEDEIROS WANDERLEY TABELÃO Edina Guedes Wanderley 1ª Substituta Gustavo Guedes Wanderley 2ª Substituto

R. Estácio Pessoa, 174 - Centro
 CEP 58700-020 - Patos - Paraíba
 Tel.: (83) 3421-2725
 Fax: (83) 3421-8020

Autentico a presente copia, reproducao fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
 Patos-PB 17/06/2019 11:07:32
 MARIA CECI QUEIROZ VILAR OLIVEIRA - Escrevente Autorizada [2019-013678] EMOL:R\$ 2,48 FARPEN:R\$ 0,29 FEPU:R\$ 0,50 FESP:R\$ 0,12
 SELO DIGITAL: AIR74310-HUMP
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

2º OFÍCIO DE NOTAS
 Fone: (83) 3421-2735
 Fax: (83) 3421-6020
 Patos - PB

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.134.975/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/10/1967
NOME EMPRESARIAL COMERCIAL SANT'ANA VEICULOS E PEÇAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VIA LESTE		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-06 - Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas 45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings 64.93-0-00 - Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos 66.29-1-00 - Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde não especificadas anteriormente 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PREFEITO BIROCA FIRMINO	NÚMERO 1000	COMPLEMENTO
CEP 58.705-280	BAIRRO/DISTRITO SETE CASAS	MUNICÍPIO PATOS
UF PB	ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (83) 3421-7373
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/01/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/07/2019 às 11:31:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO		SITUAÇÃO	
16.240.973-7		ATIVO	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL			
COMERCIAL SANTANA VEICULOS E PECAS LTDA			
NOME FANTASIA			
VIA LESTE			
CNPJ/CPF		INSC. JUNTA COMERCIAL	
08.134.975/0001-14		2520064042-0	
LOGRADOURO			NÚMERO
R PREFEITO BIROCA FIRMINO			1000
COMPLEMENTO		BAIRRO	
		SETE CASAS	
MUNICÍPIO		CEP	
PATOS		58705-280	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS	DENOMINAÇÃO
4511-1/01	COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO
4511-1/01	COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO
4530-7/03	COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
4511-1/02	COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS
4530-7/04	COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
4530-7/05	COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARASDEAR
4520-0/01	SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES
4520-0/05	SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES
4512-9/01	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE VEICULOS AUTOMOTORES
7711-0/00	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
4541-2/03	COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS
4541-2/04	COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS
4541-2/05	COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4530-7/06	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS E USADOS
4732-6/00	COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
5229-0/02	SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS
6463-8/00	OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPACAO, EXCETO HOLDINGS
6493-0/00	ADMINISTRACAO DE CONSORCIOS PARA AQUISICAO DE BENS E DIREITOS
6629-1/00	ATIVIDADES AUXILIARES DOS SEGUROS, DA PREVIDENCIA COMPLEMENTAR E DOS PLANOS DE SAUDE
7490-1/04	ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO
4520-0/02	SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES
4520-0/07	SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS
NATUREZA JURIDICA	COD. NATUREZA JURIDICA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	2062
TIPO DE ESTABELECIMENTO	TIPO DE UNIDADE
MATRIZ	UNIDADE PRODUTIVA
FORMA DE ATUAÇÃO	
ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO	INÍCIO DE ATIVIDADE
NORMAL	14/10/2014
RESPONSÁVEL LEGAL	CPF
HERCULES SIDINEY FIRMINO	068.615.714-15
MARIA ERIDAN QUIRINO FIRMINO	646.807.704-49
REPARTIÇÃO FISCAL	VALIDADE
CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR4 DA SEFAZ -	01/01/2020
CONTROLE	DATA DE EMISSÃO
201907011132581406	01/07/2019 11:32:58

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **COMERCIAL SANT'ANA VEICULOS E PECAS LTDA**
CNPJ: **08.134.975/0001-14**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:06:24 do dia 07/03/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/09/2019.

Código de controle da certidão: **CE33.E744.C993.5C10**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER

CERTIDÃO

CÓDIGO: **FC42.AC96.D86C.6EF2**

Emitida no dia 09/07/2019 às 17:28:32

Nome Empresarial:

COMERCIAL SANT'ANA VEICULOS E PECAS LTDA

Endereço:

PREFEITO BIROCA FIRMINO

Número:

1000

Complemento:

CEP:

58705-280

Bairro:

SETE CASAS

Município:

PATOS

Inscr. Estadual:

16.240.973-7

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

08.134.975/0001-14

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.receita.pb.gov.br.

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



Prefeitura Municipal de Patos
 Secretaria de Finanças
 Diretoria de Administração Tributária



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS IMOBILIÁRIOS

NÚMERO DA CERTIDÃO

4105/2019

DATA DA EMISSÃO

07/06/2019

VALIDADE

60 DIAS

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

CAAAAEBJA

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Inscrição	Insc. Anterior	Nr. da Face	Distrito	Setor	Quadra	Lote	SubUnid.	Unid.
2101207500120000	09131001500000		21	012	075	0012	000	0
Proprietário COMERCIAL SANT'ANA VEICULOS E PECAS LTDA							CPF/CNPJ 08.134.975/0001-14	
Logradouro BR-230							Número TV	
Complemento				Bairro / Cidade SETE CASAS /PATOS-PB				

DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, NÃO CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou em Dívida Ativa, até a presente data, para o imóvel acima.

FINALIDADE

PARA COMPROVAR JUNTO AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS E/OU PRIVADOS.

OBSERVAÇÃO

UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA BR-230TV, PLANALTO CÍCERO TORRES, QUADRA-30, LOTE-12, BAIRRO SETE CASAS EM PATOS-PB DE PROPRIEDADE DE COMERCIAL SANT'ANA VEICULOS E PECAS LTDA.

VALIDAÇÃO

Esta Certidão é válida por 60 dias a contar da data de expedição e sua aceitação está condicionada a verificação de autenticidade através do QR Code, ou na internet, com o Código de verificação, no Portal do Contribuinte, endereço <http://www.patos.pb.gov.br>

Esta Prefeitura se reserva no direito de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que porventura venham a ser apuradas.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.134.975/0001-14
Razão Social: COMERCIAL SANTANA VEICULOS E PECAS LTDA
Endereço: ROD BR-230 KM 328 / SETE CASAS / PATOS / PB / 58705-275

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

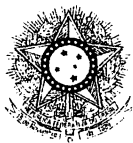
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/07/2019 a 21/08/2019

Certificação Número: 2019072302390708729539

Informação obtida em 23/07/2019 16:08:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL SANT'ANA VEICULOS E PECAS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.134.975/0001-14

Certidão n°: 168703794/2019

Expedição: 07/03/2019, às 09:13:09

Validade: 02/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL SANT'ANA VEICULOS E PECAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **08.134.975/0001-14**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

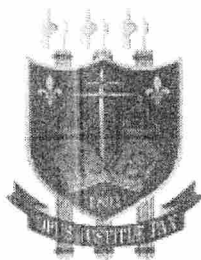
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 08.134.975/0001-14

Razão Social: COMERCIAL SANT'ANA VEICULOS E PEÇAS LTDA

Nome Fantasia: VIA LESTE

Certidão emitida às 11:56 de 01/07/2019.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **Uff4+Vzl**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de São João do Cariri

Rua: João Pessoa n.º 121 - Centro - São João do Cariri - Pb - Fone - 355 1001 - Fax (083) 355-1040
C.N.P.J n.º 09.074.345/0001-64

DINAMÉRICO WANDERLEY
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Av. Estácio Pessoa, 174 - Centro
CEP: 58.708-200 - Patos - Paraíba
Tel.: (83) 3421-2735
Fax: (83) 3421-8020

Autentico a presente copia, reprodução fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
Patos-PB 30/05/2019 08:05:50
ZUEZANIA MEDEIROS DE LUCENA - ESCRIVENTE
[2019-012575] EMUL:R\$ 2,48 FARPEN:R\$ 0,29 FEPJ:R\$ 0,50 ISS:R\$ 0,12
SELO DIGITAL: AIP63159-J389
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

ATESTADO DE CAPACIDADE



Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa **COMERCIAL SANT'ANA VEICULOS E PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.134.975/0001-14**, sediada a Rua Prefeito Biroca Firmino, s/nº, Sete Casas, Patos - PB, CEP: 58.705-280 cumpriu plenamente e pontualmente com todas as suas obrigações assumidas no tocante ao **FORNECIMENTO DE VEÍCULO** perante esta edilidade, através do certame Pregão Presencial nº 01.017/2017, onde a mesma sagrou-se vencedora do processo licitatório.

Pelo que declaramos que a mesma esta apta a cumprir com o objeto licitado, não havendo nada que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

São João do Cariri - PB, 10 de Maio de 2017.



ALESSANDRO DE OLIVEIRA RAMOS
SECRETARIO DE FINANÇAS

Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Cartório Almeida Barros
Comarca de São João do Cariri-PB
Cartório 1º Ofício de Notas

Recorrido a termo Autenticidade () Semelhância ()
de Zuezia Medeiros de Lucena

São João do Cariri - PB, 06 de Maio de 2017 às 10:00 hs. Em testemunho da verdade

ANA LUCIA ALMEIDA BARROS
Rua José Leal Ramos, 15 - Centro - São João do Cariri - PB
Sua. João do Cariri - PB
Fone: 3551-823

SELO DIGITAL



www.grupovialeste.com.br

grupovialeste vialestevw

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS - PB
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº 00014/2019

Proponente:
Comercial Sant'ana Veículos e Peças Ltda.
CNPJ: 08.134.975/0001-14
Insc. Estadual: 16.240.973-7
Rua Prefeito Biroca Firmino, s/nº, Sete Casas
Patos – PB CEP: 58.705-280

DECLARAÇÃO

A empresa **COMERCIAL SANT'ANA VEICULOS E PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.134.975/0001-14**, sediada a **Rua Prefeito Biroca Firmino, s/nº, Sete Casas, Patos – PB, CEP: 58.705-280**, como representante devidamente constituído pelo Sr. José Melrison Oliveira Costa, portador da Carteira de Identidade nº 4.521.754 e do CPF nº 029.571.094-25, para fins do disposto do Edital PREGÃO PRESENCIAL nº 00014/2019,

DECLARA, sob as penas da lei, que não está impedida de participar de licitações promovidas pela Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas - Estado da Paraíba e nem foi declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório, PREGÃO PRESENCIAL nº. 00014/2019, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARA, para fins do disposto inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

*Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz. Em qualquer trabalho.

(*) Em caso afirmativo, assinalar a ressalva

DECLARA, que está ciente de todas as exigências dispostas no Edital referente ao 00014/2019. Declara, ainda, concordar e aceitar as condições previstas no referido edital.

CAJAZEIRINHAS - PB, 24 de Julho de 2019.

(Handwritten signature)
José Melrison Oliveira Costa
Executivo de Vendas Corporativas e Governança
COMERCIAL SANT'ANA VEICULOS E PEÇAS LTDA
CNPJ: 08.134.975/0001-14
Rua Prefeito Biroca Firmino, N° 1000
Bairro: Sete Casas
CEP: 58.705-280
PATOS-PB



COMERCIAL SANT'ANA VEICULOS E PEÇAS LTDA.
RUA PREFEITO BIROCA FIRMINO, S/N - SETE CASAS
CEP: 58.705-280 - PATOS-PB

FONE: (83) 3421.7373
e-mail: vialeste@vialestepatos.com.br
www.grupovialeste.com.br

CNPJ 08.134.975/0001-14
INSC. EST.: 16.240.973-7
INSC. MUN.: 524062